



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 126/CSJT.GP.SG, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 93, de 29 de maio de 2015;

Considerando as reuniões técnicas sobre o desenvolvimento do sistema AUD, a serem realizadas no período de 8 a 10 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, em favor do servidor ALEXANDRE DA COSTA LEITE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, referente ao período de 8 a 10/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO